



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.518, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Torna público Edital de Convocação e Regulamento para a realização da Consulta Pública da minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de água e esgotamento do município de Lauro de Freitas e convoca Audiência pública para discutir o referido assunto nos termos do disposto no art. 11, IV, da Lei Federal nº 11.445/2007.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 68 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Torna público Edital de Convocação e Regulamento para a realização da Consulta Pública da minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de água e esgotamento do município de Lauro de Freitas e convoca Audiência pública para discutir o referido assunto nos termos do disposto no art. 11, IV, da Lei Federal nº 11.445/2007, conforme os anexos constantes neste Decreto.

**Parágrafo Único.** A audiência pública que trata o *caput* ocorrerá no dia 14 de novembro de 2019 (quinta-feira) das 18h30min às 22 h, na Escola Municipal Dois de Julho, no Bairro de Itinga, neste município.

**Art. 2º** Fica instituída a comissão de avaliação e validação das sugestões apresentadas pelos representantes da sociedade civil no processo de consulta e audiência públicas de que trata este Decreto, composta pelos seguintes membros:

- I - Pablo Diego Reis Ferreira – Representante do Município, designado Presidente;
- II - Lindauberto Rodrigues Coura – Representante do Município;
- III - Manuella Andrade Swierczynski – Representante da Embasa.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de outubro de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luis Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

### **ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 4.518, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

#### **Regulamento para a consulta pública sobre o contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário conforme Plano Municipal de Saneamento do Município de Lauro de Freitas (Ba).**

#### **1. DOS OBJETIVOS**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

I - recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa) como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;

II - propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a Embasa;

III - dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, proporcionando total transparência no processo de contratação da Embasa.

#### **1. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA**

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as 23h 59 min. do dia 13 de Novembro de 2019.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do Contrato de Programa, que está disponível no Portal de Transparência do Município, disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/>.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 23h59 min do dia 13 de Novembro de 2019, por meio do e-mail [seinfra@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:seinfra@laurodefreitas.ba.gov.br) ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Contrato de Programa Embasa” para Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas-Ba, no endereço da SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada à Rua Manoel Silvestre Leite, s/n, Centro, Lauro de Freitas – Ba, CEP: 42700-000. A prefeitura disponibilizará Formulário específico para preenchimento da consulta, em meio digital, disponível no referido Portal de Transparência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) CNPJ e registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) CNPJ e ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) CNPJ e inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### **3. DO ENCERRAMENTO**

Até o dia 13 de Novembro de 2019 as contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

### **ANEXO II - DECRETO MUNICIPAL Nº 4.518, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

#### **Regulamento da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Lauro de Freitas (Ba).**

#### **1. DOS OBJETIVOS**

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

I - possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestadora dos serviços e os cidadãos;

II – identificar os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;

III - possibilitar a participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município;

IV - permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município em consonância com os interesses dos munícipes.

#### **2. DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A audiência pública será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira) das 18h30min às 22 h, na Escola Municipal Dois de Julho, no Bairro de Itinga, neste município.

#### **3. DOS PROCEDIMENTOS**

##### ***Procedimento Comum***

A Prefeitura do Município de Lauro de Freitas divulgará este Edital de Convocação da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, onde consta horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por 01 (um) representante da Prefeitura Municipal, designado pela Prefeita, acompanhado de 01 (um) representante do município que vai secretariar a seção, tomando nota das sugestões e discussões apresentadas na audiência, auxiliando o presidente na condução e mediação do processo.

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (um) dia, serão iniciados às 18h 30min. com as inscrições e a composição da mesa. Além do presidente e secretário, serão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

convidados a compor a mesa 02 (dois) representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Os representantes da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, da Câmara Municipal de Vereadores, do Ministério Público da Bahia, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais deverão ser convidados por meio de ofício ou outro meio lícito. As autoridades discriminadas neste parágrafo, se presentes na sessão, também serão convidadas a compor a mesa.

As inscrições e a (s) lista (s) de presença serão gerenciadas pela SEINFRA ou pelo Cerimonial da Prefeitura, delas devem constar ao menos o nome do participante, o número do seu RG ou CPF, telefone de contato e assinatura.

### ***Sessão - Discussão do Contrato de Programa***

Às 19h dar-se-á a abertura da Seção com a leitura deste regulamento pelo Presidente da Audiência. Em seguida, o representante da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas terá um tempo de até 30 (trinta) minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação, bem como para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa.

Após a apresentação do representante da Prefeitura Municipal, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA terá um tempo de até 20 (vinte) minutos para expor sobre os sistemas atuais e os investimentos realizados, bem como explicar as suas metas e perspectivas de investimentos para o futuro.

Concluídas as considerações da EMBASA, será dado o prazo de 05 (cinco) minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após, são chamados a manifestar os participantes da audiência, obedecida a ordem de pedido de fala. Cada inscrito terá até 03 (três) minutos para suas colocações. Decorrida esta etapa a palavra retornará à mesa da audiência para manifestação sobre as contribuições do plenário e considerações finais.

## **4. DO ENCERRAMENTO**

A Audiência Pública tem um horário de encerrada às 22h, mas poderá ser finalizada antes deste horário, caso cheguem ao fim às exposições dos presentes.

Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição, devendo entregar o formulário preenchido aos atendentes na mesa de inscrição.

Até o dia 18 de novembro de 2019 as contribuições e a Ata da Audiência Pública serão juntadas ao processo administrativo de Consulta da Minuta do Contrato de Programa, ficando disponível para a consulta na sede da Prefeitura.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

As sugestões apresentadas nas consulta e na audiência pública serão analisadas pelo Município e pela Embasa, devendo ser acolhidas quando da formalização do contrato de Programa, desde que haja pertinência técnica.

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados pelo presidente da Audiência Pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### ANEXO III – DECRETO MUNICIPAL Nº 4.518, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

#### Consulta pública sobre a minuta do Contrato de Programa entre o Município de Lauro de Freitas e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa)

#### FORMULÁRIO PARA SUGESTÕES

O controle social é uma das diretrizes da Lei 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico) e ele é exercido, também, por meio de consulta pública, quando decisões precisam ser tomadas na gestão dos serviços de saneamento básico nos municípios. Este formulário deve ser preenchido com sugestões para a melhoria ou ajuste da minuta do Contrato de Programa entre o Município de Lauro de Freitas e a Embasa. O envio de sugestões pode ser feito a partir da data da publicação de Decreto específico até as 23h59min do dia 06 de novembro de 2019, presencialmente na Sede da SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura (endereço: Rua Manoel Silvestre Leite, s/n, Centro), em seu horário de funcionamento, ou para o e-mail [seinfra@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:seinfra@laurodefreitas.ba.gov.br).

Informações adicionais podem ser solicitadas por meio do e-mail acima.

<b>NOME COMPLETO *</b>
<b>CPF/RG *</b>
<b>BAIRRO/LOCALIDADE *</b>
<b>ENTIDADE/ÓRGÃO/ASSOCIAÇÃO/UNIVERSIDADE</b>
<b>SUGESTÕES</b>

\* informação obrigatória